



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano VI N.º 1264 | segunda-feira, 8 de janeiro de 2024 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 08/01/2024

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que os abaixo relacionados apresentaram pedido de inscrição no Quadro de Advogados dessa Seccional.

ADVOGADOS

Jhonatan Rened Santos da Silva

Marcus Phelype Monteiro de Albuquerque

Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante nº. 450 – Portal da Amazônia, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação do presente Edital.

Rio Branco-AC, 08 de janeiro de 2024.

Thalles Vinicius de Souza Sales

Secretário Geral da OAB/AC

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 49/2023

Estabelece diretrizes e princípios para o uso responsável e ético da Inteligência Artificial Generativa (IA) na

prática da advocacia no Estado do Acre.

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL ACRE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. [dispositivo legal], e tendo em vista o que ficou deliberado nos autos da Proposição n. [número dos autos], RESOLVE:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução tem como objetivo estabelecer diretrizes para o uso responsável e ético da Inteligência Artificial Generativa especificamente no âmbito da atividade da advocacia no estado do Acre. O foco reside não na normatização do desenvolvimento de sistemas de Inteligência Artificial, mas na regulamentação de sua utilização pela advocacia, visando guiar a prática profissional em conformidade com os princípios éticos, a boa prática jurídica e a legislação vigente. Destina-se a assegurar que o uso da Inteligência Artificial na advocacia seja conduzido de maneira que respeite os direitos dos jurisdicionados, promova a justiça e contribua para a eficiência e eficácia da prestação de serviços jurídicos.

Art. 2º O conhecimento e a aplicação da Inteligência Artificial estão à disposição da Advocacia e do sistema de Justiça, visando fomentar e intensificar a compreensão mútua entre as normas legais e a conduta humana, bem como entre a liberdade e as estruturas do direito.

Art. 3º No contexto da Advocacia, a Inteligência Artificial tem como objetivo favorecer o bem-estar dos jurisdicionados e a paz social, além de buscar formas e práticas que possam facilitar a realização desses objetivos.

SEÇÃO I

DAS DEFINIÇÕES CONSTANTES NESTA NORMA

Art. 4º Para o disposto nesta Resolução, considera-se:

I - **Algoritmo**: conjunto limitado de comandos que um software de computador executa, destinado a manipular dados para alcançar um propósito particular;

II - **Sistema de Inteligência Artificial**: compilado de informações e processos computacionais desenvolvidos com base em estruturas matemáticas, com a finalidade de proporcionar respostas avançadas, que se alinham ou se equiparam a certos elementos do raciocínio, conhecimento ou ações humanas;

III - **Inteligência artificial generativa (IA)**: Sistemas de inteligência artificial capazes de produzir conteúdo ou soluções novas, imitando aspectos do raciocínio ou criatividade humanos. Utilizam algoritmos para gerar insights e previsões inovadoras, apoiando de forma avançada a prática jurídica. Diferentemente das IAs não generativas, que se limitam à análise e processamento de dados existentes, a IA generativa é capaz de criar conteúdo inédito e soluções inovadoras, expandindo assim as possibilidades de aplicação na prática jurídica.

IV - **Usuário**: indivíduo que opera o sistema de inteligência artificial e detém o direito de gerenciá-lo, baseado em sua relação interna ou externa à advocacia, pode ser um usuário profissional jurídico ou um usuário jurisdicionado;

V - **Usuário profissional jurídico**: advogados autônomos, contratados ou associados e escritórios de advocacia que utilizam sistema de inteligência artificial.

VI - **Usuário jurisdicionado**: o cliente da advocacia que, usando diretamente ou indiretamente os sistemas de

inteligência artificial, tem contato com eles e são beneficiados do seu uso.

VII - Prompt: Instrução ou conjunto de instruções fornecidas pelo usuário a um sistema de inteligência artificial, com a finalidade de direcionar ou iniciar uma tarefa específica, processo ou geração de resposta pelo sistema, conforme os objetivos ou necessidades do usuário, sejam eles ligados à prática jurídica ou ao benefício de clientes.

SEÇÃO II

DOS PRINCÍPIOS DO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA PELA ADVOCACIA

Art. 5º O Uso da Inteligência Artificial Generativa pela Advocacia deve ser pautado pelos seguintes princípios:

I - Controle e Supervisão Humana Especializada: Manter o controle e supervisão humanos especializados sobre o uso da IA, com profissionais do direito avaliando e validando as ações e resultados gerados pela tecnologia para garantir precisão, conformidade ética e jurídica.

II - Não Discriminação: Garantir que o uso da Inteligência Artificial Generativa na advocacia seja livre de qualquer forma de discriminação, assegurando a igualdade e justiça no tratamento e análise de casos, independentemente de gênero, raça, etnia, orientação sexual, religião, origem nacional, status socioeconômico ou qualquer outra característica.

III - Linguagem Acessível: Assegurar que todas as informações e conteúdos gerados pela IA sejam apresentados em uma linguagem clara e acessível, compreensível não apenas por profissionais do direito, mas também por leitores não jurídicos, facilitando a comunicação e compreensão de questões legais.

IV - Transparência: Promover a transparência no uso da IA, informando os clientes e partes interessadas sobre a utilização da tecnologia, seus processos, capacidades e limitações.

V - Responsabilidade Ética e Jurídica: Assegurar que o uso da IA esteja alinhado com os princípios éticos e jurídicos da advocacia, com os profissionais responsáveis mantendo a responsabilidade final pelas decisões e ações tomadas com o auxílio da IA.

VI - Proteção de Dados e Privacidade: Implementar medidas rigorosas para proteger a confidencialidade e a privacidade dos dados dos clientes, cumprindo com as leis de proteção de dados e assegurando a segurança das informações.

VII - Melhoria Contínua e Inovação Responsável: Encorajar a melhoria contínua e a inovação responsável no desenvolvimento e uso da IA, buscando aprimorar a eficiência e eficácia da prática jurídica, sempre em alinhamento com os valores éticos e normativos da profissão.

VIII - Acesso à Justiça: Utilizar a IA como uma ferramenta para ampliar e facilitar o acesso à justiça, contribuindo para a eficiência do sistema legal e a melhor representação dos interesses dos jurisdicionados.

SEÇÃO III

DA APLICAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA NA PRÁTICA E GESTÃO JURÍDICA

Art. 6º A inteligência artificial generativa pode ser utilizada na atividade fim da advocacia e na gestão desta

pelos usuários profissionais jurídicos, respeitando todos os ditames éticos e legais estabelecidos no Código de Ética e Disciplina da OAB (Resolução nº 02/2015).

§1º O disposto no caput se aplica também ao marketing jurídico, situação na qual também deverá ser respeitado o Provimento nº 205/2021 ou o que suceder a este.

§2º Em caso de dúvidas quanto à interpretação ou aplicação das disposições desta Resolução, a responsabilidade de fornecer pareceres elucidativos recairá sobre a Comissão de Tecnologia da Informação conforme o disposto no art. 16 desta Resolução, observando.

SEÇÃO IV

DA CONFORMIDADE COM DIREITOS FUNDAMENTAIS E PRINCÍPIOS ÉTICOS NO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA

Art. 7º O uso dos sistemas de Inteligência Artificial devem ser condizentes com o acesso pleno à justiça em favor dos jurisdicionados e garantir que sua utilização não crie barreiras ou desigualdades no acesso à justiça.

Art. 8º O treinamento de sistemas de Inteligência Artificial por parte dos usuários profissionais jurídicos, ou com objetivo de serem usados por estes, deve respeitar os princípios e valores constantes nos direitos fundamentais, na Advocacia e no Código de Processo Civil e demais diplomas processuais.

Art. 9º O uso de sistemas de Inteligência Artificial pela advocacia deve ser pautado pela transparência com relação às capacidades, limitações e o processo de tomada de decisão dos sistemas. Os usuários profissionais jurídicos devem garantir que clientes e partes interessadas compreendam o papel da IA em seu caso e devem manter a responsabilidade final pelas decisões tomadas com o auxílio da tecnologia.

Parágrafo único: o disposto no artigo 9º inclui a obrigatoriedade de informar quando um resultado ou documento é gerado ou significativamente influenciado por inteligência artificial.

SEÇÃO V

DOS DEVERES DOS USUÁRIOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA

Art. 10 São deveres do usuário profissional jurídico, no treinamento, na implementação e no uso do sistema de inteligência artificial:

I – **Responsabilidade pelo Uso da IA:** Responsabilizar-se pelo uso do sistema de inteligência artificial no âmbito da sua atividade finalística ou na gestão desta;

II – **Ética e Cautela no Uso da IA:** Pautar-se pela ética e pela cautela, respeitando as premissas estabelecidas no Código de Ética e Disciplina da OAB (Resolução nº 2/2015);

III – **Verificação da Precisão da IA:** Verificar a precisão e relevância das informações geradas pela IA, especialmente em casos jurídicos que requerem análises detalhadas e específicas;

IV – **Formação Contínua em Tecnologias Emergentes:** Os escritórios devem promover a formação contínua dos profissionais em tecnologias emergentes, garantindo que eles possam utilizar as IAs de maneira eficaz e ética;

V – Monitoramento e Avaliação da IA: Implementar processos para monitorar e avaliar regularmente o impacto e a eficácia do sistema de Inteligência Artificial, ajustando as práticas conforme necessário para manter a conformidade ética;

VI – Conformidade com a Proteção de Dados: Respeitar na integralidade as disposições da legislação de proteção de dados pessoais;

VII – Adesão ao Estatuto e Código de Ética da OAB: Respeitar na integralidade as disposições do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

VIII – Transparência no Uso da IA: Informar, na parte introdutória do documento criado, sobre o uso da Inteligência Artificial Generativa e como esta foi utilizada para a produção do documento.

IX - Avaliação do Impacto Social e Ético da IA: Realizar avaliações periódicas do impacto social e ético do uso de sistemas de Inteligência Artificial, visando identificar e mitigar possíveis efeitos adversos sobre a sociedade e assegurar que a aplicação da IA esteja em consonância com os princípios de justiça e equidade.

X - Qualidade do Prompt: Assegurar que os prompts e instruções fornecidos aos sistemas de Inteligência Artificial Generativa sejam claros, precisos e reflitam adequadamente a questão jurídica em análise, contribuindo para a geração de resultados confiáveis e pertinentes. O usuário profissional jurídico deve garantir que os prompts não induzam a IA a produzir resultados viesados, imprecisos ou eticamente questionáveis.

Parágrafo único: Para a realização da avaliação prevista no inciso IX, devem ser considerados os seguintes critérios:

a. **Análise de Justiça e Equidade:** Avaliação da aplicação justa e equitativa da IA, sem discriminação ou desigualdade.

b. **Impacto na Confidencialidade e Privacidade:** Verificação do respeito à privacidade e à confidencialidade dos dados dos clientes.

c. **Efeitos na Acessibilidade e Inclusão:** Exame da contribuição da IA para o acesso à justiça, especialmente para grupos vulneráveis.

d. **Conformidade com Normas Éticas Profissionais:** Garantia de que a IA esteja alinhada com os padrões éticos da advocacia.

e. **Transparência e Responsabilidade:** Avaliação da clareza na comunicação sobre o uso da IA e da atribuição de responsabilidades pelas decisões assistidas pela tecnologia.

SEÇÃO VI

DA SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO

Art. 11 Estabelece-se a responsabilidade da OAB Seccional Acre, sob competência da Comissão de Tecnologia da Informação conforme o disposto no art. 16 desta Resolução, em monitorar a conformidade com as disposições desta Resolução e avaliar sua implementação efetiva. Para tanto, deverão ser adotados os seguintes mecanismos:

I - Relatórios Periódicos: Sempre que solicitados, os usuários profissionais jurídicos deverão submeter relatórios à Comissão de Tecnologia da Informação conforme o disposto no art. 16 desta Resolução, detalhando a utilização de sistemas de IA e sua conformidade com os princípios estabelecidos nesta Resolução.

II - Auditorias e Avaliações: Realização de auditorias e avaliações regulares das práticas de Inteligência Artificial (IA) pelos escritórios de advocacia e profissionais jurídicos, sob a competência da Comissão de Tecnologia da Informação conforme o disposto no art. 16 desta Resolução, para assegurar a adesão às normas estabelecidas.

III - Sessões de Treinamento e Orientação: Promover sessões de treinamento e orientação para os advogados sobre as melhores práticas no uso da IA, focando em questões éticas, técnicas e legais.

IV - Revisão e Atualização da Resolução: A Comissão de Tecnologia da Informação conforme o disposto no art. 16 desta Resolução, deverá revisar periodicamente a Resolução e suas diretrizes, propondo atualizações conforme necessário para refletir os avanços tecnológicos e as mudanças no cenário jurídico.

V - Relatório Anual à Comunidade Jurídica: Publicação de um relatório anual sobre o estado da IA na advocacia acreana, incluindo avanços, desafios e áreas de foco para o futuro.

VI - Canal de Feedback e Reclamações: A Comissão de Tecnologia da Informação conforme o disposto no art. 16 desta Resolução é órgão responsável por receber e tratar reclamações relacionadas ao uso da Inteligência Artificial Generativa na prática jurídica. Esta Comissão será responsável por investigar tais reclamações e garantir a adesão contínua às normas éticas e profissionais estabelecidas.

Parágrafo primeiro: Os membros a que se refere o inciso I podem ser advogados ativos ou advogados licenciados.

Parágrafo segundo: Também serão aceitos Bacharéis em Direito, sem inscrição na Ordem, na qualidade de membros consultivos, desde que demonstrem notório saber na área de inteligência artificial aplicada ao Direito.

SEÇÃO VII

DO USO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA PARA FINS DE PESQUISA

Art. 12. Não é aconselhável aos usuários profissionais jurídicos o uso de sistemas de Inteligência Artificial (IA) generativa abertos e não homologados pelo Poder Judiciário, para fins de pesquisas jurídicas ou jurisprudenciais.

Parágrafo primeiro: Caso o usuário profissional jurídico decida utilizar para este fim, será de sua inteira responsabilidade, devendo assegurar a observância da integridade e confidencialidade dos dados manuseados.

Parágrafo segundo: A utilização do sistema de inteligência artificial generativa para fins de pesquisa jurídica ou jurisprudencial está vinculada ao cumprimento rigoroso dos princípios e diretrizes estipulados nesta Resolução.

Parágrafo terceiro: Deve-se garantir transparência total nos processos realizados com o auxílio desses sistemas, conforme estabelecido nesta Resolução.

Parágrafo quarto: A vinculação à homologação do Poder Judiciário se justifica ante a impossibilidade de controle e transparência do banco de dados utilizado pelos sistemas não homologados, podendo haver inconsistências e erros nos resultados fornecidos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 A aplicação desta Resolução não exclui a necessidade de cumprir outras regras do ordenamento jurídico brasileiro, bem como normativas oriundas de tratados ou convenções internacionais aos quais a República Federativa do Brasil é signatária.

Art. 14. Em caso de desenvolvimento, ou treinamento, de sistema de inteligência artificial por parte dos usuários profissionais jurídicos, todas as normas desta Resolução devem ser respeitadas, sem prejuízo de outras normas complementares, incluindo leis especiais.

Art. 16. Para sanar dúvidas relacionadas à interpretação e aplicação desta Resolução, enquanto não houver comissão com finalidade específica de versar sobre o uso de Modelos e/ou uso de Inteligências Artificiais fica a Comissão de Tecnologia da Informação, como instância responsável por emitir pareceres elucidativos, bem como todas as comissões independente de sua natureza irão poder dever participar dos devidos atos citados de igual modo quando solicitadas e estiverem alinhadas, versarem sobre os temas dos pareceres e elucidações. Estes pareceres deverão ser considerados como orientações definitivas para garantir a correta execução e aderência às normas estabelecidas.

Art. 17 Esta Resolução entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação no Diário Eletrônico da OAB.

Rio Branco, [data]

Rodrigo Aiache Cordeiro

Presidente da OAB Seccional Acre

Renato Augusto Cabral Ferreira

Conselheiro Relator

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 08/01/2024

SECRETARIA DE INSCRIÇÕES

EDITAIS

EDITAL Nº 87/2023-SI

A SECRETÁRIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA BAHIA faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional: **A) Como ADVOGADOS (Inscrição Principal):** AILMA RODRIGUES DA SILVA JATOBÁ, ALESSANDRA FERREIRA ALVES MORAIS, ALINE MOREIRA SANTOS, ANAÍRES MARIA SILVA DE CARVALHO COINTEIRO, ACSA MAYELLE RAMOS

OLIVEIRA ALAICA, ALISSON PATRICK MELO DOS SANTOS SOUZA, ANA CAROLINE BRAGA FIGUEREDO CARVALHO, ANA GIULIA DIAS ANDRADE, ANA VITÓRIA DA SILVA GALVÃO, ANE STEFANY BISPO NASCIMENTO FARIAS, ANGÉLICA BARREIRA DE OLIVEIRA, BEATRIZ MARQUES ALMEIDA, BRENO NASCIMENTO SEIXAS LIMA, BRUNO FRANCISCO LESSA ARAÚJO, CARLA TAIANY RODRIGUES BONADIE, CLEISON DOS SANTOS VIEIRA, DANNYEL DE CARVALHO CONCEIÇÃO, DIEGO SOARES DE SOUZA, ELIOMARA PEREIRA CARVALHO, ERICA PAIXÃO DOS SANTOS, ERINALDO MIRANDA SANTOS, FLÁVIA SOUZA DO ESPÍRITO SANTO, GABRIEL OTAVIANO DE JESUS, GUSTAVO GABRIEL ALVES DA CUNHA JACOBINA, GEORGE SOUZA MAIA DIAS SANTOS, GILCINA LAGO DE CARVALHO, JÂNIO SANTOS VILARONGA, JOSÉ GOES NETO, JOSELI RIBEIRO DOS SANTOS LEMOS, JUNIO BATISTA CUSTODIO, JEISLA HENRIQUE DA SILVA, JÚLIA BEATRIZ DE MELO DOS SANTOS, JENIFER LIMA MOTA SOARES, JULIA OLIVEIRA ASSUNCAO, KAYLE SANTIAGO DA SILVA, LEONARDO BRICIO ARAUJO ARAGON, LUIZ FERNANDES ARAÚJO BEZERRA, LEONARDO ELVIS FIUZA DE BRITO, LORENA RIBEIRO DA SILVA BRITO, MARCOS EDUARDO FIGUEREDO DA SILVA, MARIA CLICIA SANTANA TENÓRIO URUBA, MARIA EMILIA MOURA NERY, MARIA CLARA DANTAS ROCHA, MARIA VICTÓRIA TRINDADE MOITINHO, MARINA COELHO DE ANDRADE GOMES, MATEUS CARVALHO MUNIZ DE SOUZA, MICHAELA NICOLE SANTOS SILVA, NATHAN GABRIEL CERQUEIRA CARVALHO, PAULA ESTEFANY BARBOSA DA SILVA, REYNALDO ALMEIDA MALTA, RAQUEL NASCIMENTO VIEIRA DOS SANTOS, REBECA KAUANI OLIVEIRA CRUZ, RONIÉRE MOURA TURIAL, RAFAEL SANTOS ARAÚJO, RAFAELA FERREIRA GONÇALVES DA SILVA, RAFAELA NEVES SOUZA, SABRINA DOS SANTOS TEIXEIRA BARROS, SAMUEL BATISTA ANDRADE, SAMUEL MIRANDA CONCEIÇÃO, TAMIRES MARA GUIMARÃES MOTA, TÁRCIO DO VALE BILITÁRIO MOTA, TARSIS RAMOS AZEVEDO DOS SANTOS, TULIO CINCINATO CORREIA, VANESSA AMORIM MONIZ, VANESSA SILVA FELIX VASCONCELOS, VERIVALDO SANTANA LIMA, VICTORIA RODRIGUES FERREIRA DE SANTANA, YASMIN MIRANDA OLIVEIRA, VANESSA MENDES SANTOS, VÍTOR MATOS SANTOS

B) Como ADVOGADOS (Inscrição Suplementar): JOSÉ GABRIEL LOPES PIRES ASSIS DE ALMEIDA, LEANDRO CÉSAR PINHEIRO, SILVIO MEDNONÇA FILHO **C) Como ADVOGADOS (Inscrição Transferência):** ANDRESSA JULIANI, DEBORA FERNANDES DE SOUZA MENDES, JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FILHO, LEONARDO PEREIRA FRANCO **D) Como ESTAGIÁRIOS (Inscrição Estagiário):** ERICK DA SILVA DE SOUZA, GUILHERME PIMENTEL DA SILVA, REYNALDO ALMEIDA MALTA, facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições. Salvador, 05 de Janeiro de 2024. Esmeralda Maria de Oliveira, Secretária-Geral.

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 08/01/2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) LORENA GUERRA LOPES, OAB/DF nº 75224, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 21/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) CAMILA ANDRESSA LACERDA DEL VIGNA, OAB/DF nº 55399, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) GUILHERME FERNANDES APOLINÁRIO, OAB/DF nº 76845, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 20/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) RICARDO TOMAZ DA SILVA, OAB/DF nº 76781, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) GABRIEL AUGUSTO FERNANDES GONÇALVES, OAB/DF nº 66239, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) PAOLA REGINA PETROZZIELLO PUGLIESE, OAB/DF nº 22857, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 11/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) MAURÍCIO BARROS, OAB/DF nº 58430, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) RONEI DANIELLI, OAB/DF nº 69827, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 13/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) ARTHUR AZEVEDO DA ROCHA QUEIROZ, OAB/DF nº 76204, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 13/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) EDUARDO OLIVEIRA PARANHOS, OAB/DF nº 51943, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 15/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) BRUNO SOUTO SILVA PINTO, OAB/DF nº 69102, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 15/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) FÁBIO BARBALHO LEITE, OAB/DF nº 45068, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 15/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) GUILHERME STARLING JUNIOR, OAB/DF nº 63181, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) LUCAS DE CASTRO FAGUNDES, OAB/DF nº 46005, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 14/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) FABIO RABELO RODRIGUES, OAB/DF nº 53812, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 18/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) JOAO BATISTA MARQUES, OAB/DF nº 72184, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 18/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) BRUNA PIRES VALENTE, OAB/DF nº 74417, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 19/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) TATIANA MATIELLO CYMBALISTA, OAB/DF nº 17295, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 22/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) MELINA TEIXEIRA CARDOSO, OAB/DF nº 71664, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 22/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) RAUL FELIPE BORELLI, OAB/DF nº 44307, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 22/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) CARLOS ALBERTO BARBOSA FERRAZ, OAB/DF nº 18837, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES, OAB/DF nº 34763, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 11/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) RENZO FABRÍCIO DE MOURA, OAB/DF nº 51407, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 18/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) RICARDO CURVO DE ARAUJO, OAB/DF nº 20476, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 27/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) JONATAS LUCAS FERREIRA RODRIGUES, OAB/DF nº 65086, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 26/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) MATHEUS FRANÇA DOS REIS, OAB/DF nº 65811, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 31/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) ABNER FERREIRA SANTOS DE SOUZA, OAB/DF nº 56140, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 31/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) LUCAS EZEQUIEL FERNANDES QUEIROZ, OAB/DF nº 63091, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 30/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) LARYSSA PETRYNNE SILVA SALDANHA, OAB/DF nº 70174, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 30/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) NAJARA CAMPOS ROQUETE, OAB/DF nº 68643, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 30/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) EDDY WALLISON SANTOS SILVA, OAB/DF nº 62709, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 30/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) THIAGO ARAUJO PAIM, OAB/DF nº 71097, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 30/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) SARA DE LIMA RIBEIRO, OAB/DF nº 57602, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 30/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) PRISCILA SPRING NOGUEIRA CHAVES, OAB/DF nº 48139, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 29/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) CÉSAR RODRIGUES DE QUEIROZ MACÊDO, OAB/DF nº 47229, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 29/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) LARA MORAIS ROCHA, OAB/DF nº 53871, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 29/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) THALLYS DEUSDARÁ MONSUETH ALVES, OAB/DF nº 71525, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 29/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) VIVIANE LIMA FARIAS, OAB/DF nº 40685, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 29/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) JONATHA SILVA XAVIER, OAB/DF nº 63036, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 29/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) HENDERSON RIBEIRO CAMPELO, OAB/DF nº 15718, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 29/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) NATÁLIA LEONEL, OAB/DF nº 54708, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 29/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) DEBORA ALVES SOUSA, OAB/DF nº 63686, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 29/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) MICAEL ALVES DE PAULA E SILVA, OAB/DF nº 71242, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 29/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) THAYANE DE ALMEIDA ARAUJO, OAB/DF nº 48718, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 29/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) KATLEN KAROLYNNE FERREIRA VALÉRIO, OAB/DF nº 52713, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 29/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) ANA PAULA CARDOZO, OAB/DF nº 68173, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 29/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) KEILA CRISTINE GUIMARAES BERNARDES, OAB/DF nº 5716, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 29/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) BARBARA FERREIRA VASCONCELOS, OAB/DF nº 56372, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 29/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) NEWTON LAVOYER, OAB/DF nº 10542, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 29/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) FÁBIO VINICIUS RODRIGUES DE MORAES, OAB/DF nº 54104, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 29/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA, OAB/DF nº 61352, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 29/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) MÁRIO MATSAMURA RAMOS, OAB/DF nº 44815, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 28/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) MARCOS CESAR VEIGA RIOS, OAB/DF nº 10610, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 28/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) FERNANDA DE ANDRADE FREIRE LIMA, OAB/DF nº 48118, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 28/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) CAMILA QUEIROGA DO ESPIRITO SANTO COTTA, OAB/DF nº 25426, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 28/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) JOSÉ LUIZ NEVES DOS SANTOS JUNIOR, OAB/DF nº 58919, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 28/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) GABRIELA DE MORAIS, OAB/DF nº 66523, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 28/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) REINALDO FELISBERTO DAMACENA, OAB/DF nº 7576, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 28/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) MARINA LEMES MACHADO GOMES, OAB/DF nº 47161, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 03/01/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) JOSÉ CARLOS OLIVEIRA ASSIS JÚNIOR, OAB/DF nº 58730, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 28/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) ÁLEX LOPES NERES DE SANTANA, OAB/DF nº 66275, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 28/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) KAMILA RODRIGUES BARBOSA, OAB/DF nº 55433, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 28/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) BRENDON AUGUSTO DOS SANTOS TERTULIANO, OAB/DF nº 62772, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 28/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) LUÍS FELIPE DE CASTRO RODRIGUES, OAB/DF nº 67368, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 28/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) ANDRESA CUNHA DE FARIA, OAB/DF nº 35311, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 06/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) Paulo Emerson Ferreira, OAB/DF nº 42935, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 28/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) MARIA LUIZA SILVEIRA PIMENTA, OAB/DF nº 59769, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 28/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) MARIA GRAZIELLA DE FRANCESCO COUTO ALVAREZ, OAB/DF nº 23580, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 28/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) PEDRO VÍTOR RESENDE, OAB/DF nº 58236, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 28/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) JOÃO RODRIGO SAMSONAS DA SILVA, OAB/DF nº 49631, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 27/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) GABRIELLE PAULA SANTOS, OAB/DF nº 65247, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 27/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) DAIANA BANDEIRA BUZINARO, OAB/DF nº 69694, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 26/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) ALINE CANDIDA NAVES, OAB/DF nº 54657, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 26/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) ESTHER HELENA LEMOS BULGACOV, OAB/DF nº 54045, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 26/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 5 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) GUSTAVO GONÇALVES DE ANDRADE, OAB/DF nº 72688, obteve em 5/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 26/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 5 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição de 05 de janeiro de 2024

Em Obediência À Lei 8.906/94 - Estatuto Da Ordem Dos Advogados Do Brasil, Torno Público Que Qualquer Interessado Capaz No Prazo Previsto De Cinco Dias Úteis Da Publicação Deste, Poderá Impugnar Por Inobservância Das Condições Legais, Os Pedidos De Inscrições Abaixo Relacionados: **Originária:** Adan Arthur Berudio Rangel, Alice Juliana de Moura, Amanda Soares Pereira, Ana Karoliny Borges Barbosa, Ana Luisa Melo Santos, Andre Luiz de Lima Costa, Andre Luiz Milani Melo, Anna Clara Mazzaro dos Santos, Beatriz Jessica Almeida Morete da Silva, Brisa Augusta do Vale, Bruna de Queiroz Rocha, Aniele Torres Arguello Silva, Decio Carvalho Paes Landim Ribeiro, Eduarda Alves de Almeida, Eduardo Tadeu Garcia Palma de Cintra, Isadora Sales Bessa, Jessica Rebeca Ferreira Martins, Jose Aparecido Paes Landim Torres, Juciane Karoline dos Santos Alves, Julia Beatriz Bemquerer Rocha, Kallyta Cristina da Silva Gomes, Karyne Gaia Oliveira dos Reis, Lucas de Araujo Sarandy da Silva, Luciana Goulart de Oliveira Silva, Marcel Olguins Martins, Marcelo Augusto da Silva Alves, Marcus Cipriano Araujo Pereira, Maria Luiza Cardoso Cavaignac, Monnique Karoline Batista Martins, Nicole Ballier Correia dos Santos, Pedro Gustavo de Sousa Correa, Ricardo Brandao Peres, Rodrigo Bezerra Correia Junior, Thaisy Beatriz Matos de Carvalho Pires, Thiago Mendes Meneses, Yan Nunes Rangel Costa e Yasmin Alves Silva; **Suplementar:** Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim, Giuseppe Pecorari Melotti, Guilherme Veiga Chaves, Joao Pedro Eyler Pova, Lucas Nicassio de Albuquerque Paiva, Mauricio Teixeira dos Santos, Neil Montgomery, Oswaldo Daguano Junior, Raissa Bressanim Tokunaga, Roseane Vieira de Souza, Sandro Machado dos Reis, Tarcisio Silvio Beraldo e Thiago de Mattos Marques; **Transferência:** Gessica Priscila Arcanjo da Silva e Gianfranco Boscatto.

Brasília, 05 de janeiro de 2024.

Délio Lins e Silva Junior

Presidente da OAB/DF

CONSELHO PLENO**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO N. 07.0000.2021.002854-1**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2021.002854-1, NOTIFICA o senhor advogado R.C.S.N. - OAB/DF n. 30.217 para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 1º de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 5 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2019.007356-0

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2019.007356-0, NOTIFICA a senhora advogada J.A.C.F. - OAB/DF n. 21.470 para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 1º de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 5 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2020.013506-1

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2019.007356-0, NOTIFICA as senhoras advogadas L.T.D.F.N. - OAB/DF n. 48.424 e N.A.P - OAB/DF n. 65.114 para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 1º de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 5 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2020.013506-1

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2019.007356-0, NOTIFICA o senhor advogado R.L.T.R.M. - OAB/DF n. 34.602 e seus procuradores os senhores advogados Marcel Gravio de Oliveira Lima, OAB/SP n. 354.608 e Raul Borges Fornazari, OAB/SP n. 368.915 para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 1º de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 5 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2023.001882-3

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2023.001882-3, NOTIFICA o senhor advogado Alex Silva de Oliveira, - OAB/DF n. 74.429 para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 1 de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 4 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2023.002687-5

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2023.002687-5, NOTIFICA o senhor advogado Fabrício Rodrigues Farias, - OAB/DF n. 58.023 para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 1º de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 5 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2020.015907-2

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2020.015907-2, NOTIFICA a senhora advogada M.C.C.S. - OAB/DF n. 32.733 e seus procuradores os senhores Ana Luisa Ferreira Pinto, OAB/SP n. 345.204, Beto Ferreira Martins Vasconcelos, OAB/SP 172.687, Felipe de Paula, OAB/SP n. 237-080 e Ivo da Motta Azevedo Correa, OAB/SP 207.069 para comparecerem à sessão de julgamento a se realizar no dia 1º de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 5 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2020.015907-2

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2020.015907-2, NOTIFICA os senhores advogados Ana Carolina de Oliveira Piovesana, OAB/SP n. 234.928 e OAB/DF n. 63.173, Bruno Dallari Oliveira Lima, OAB/SP n. 459.171, José Luis Mendes de Oliveira Lima, OAB/SP n. 107.106, OAB/RJ n. 225.737 e OAB/DF n. 63.185, procuradores do senhor Marcius Vinicius de Assis Melhem para comparecerem à sessão de julgamento a se realizar no dia 1º de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 4 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2021.023813-9

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2021.023813-9, NOTIFICA a senhora advogada Rita Nogueira Machado - OAB/DF n. 55.120, representante legal da senhora Dayana Rodrigues Sardella para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 1 de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 4 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2021.023813-9

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2021.023813-9, NOTIFICA a senhora advogada Sabrina Alves Arcanjo, OAB/DF n. 22.905 procuradora da senhora Dayana Rodrigues Sardella para comparecerem à sessão de julgamento a se realizar no dia 1º de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 4 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2021.023813-9

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2021.023813-9, NOTIFICA o senhor advogado P.C.M., OAB/DF n. 11.678 e suas procuradoras as senhoras advogadas Camila Soares de Freitas Camelo de Melo, OAB/DF n. 58.614 e Suzane Aline da Cunha Moulin, OAB/DF n. 42.947 para comparecerem à sessão de julgamento a se realizar no dia 1º de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 5 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2020.015737-3

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2020.015737-3 NOTIFICA o senhor advogado D.P.C. - OAB/DF n. 37.132 para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 1º de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 5 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2020.009429-9

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2020.009429-9 NOTIFICA a senhora advogada J.L.A.A. - OAB/DF n. 38.319 para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 1 de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 5 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2020.004767-3

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2020.004767-3 NOTIFICA a senhora advogada M.D.B.G. - OAB/DF n. 59.210 para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 1º de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 5 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2020.007266-1

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2020.007266-1 NOTIFICA a senhora advogada E.F.C. - OAB/DF n. 31.144 para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 1º de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 5 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2020.007266-1

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo

Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2020.007266-1 NOTIFICA a senhores advogados Anderson Felipe Babroa - OAB/DF n. 58.834 e José Adilson Barbosa, OAB/DF n. 11.791 procuradores do Supermercado Elienay, LTDA-ME para comparecerem à sessão de julgamento a se realizar no dia 1 de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 5 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2020.008084-0

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2020.008084-0 NOTIFICA o senhor advogado R.F.M.F. - OAB/DF n. 17.210 para comparecerem à sessão de julgamento a se realizar no dia 1º de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 5 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2019.021253-3

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2019.021253-3 NOTIFICA o senhor advogado G.A.M.G. - OAB/DF n. 34.064 para comparecerem à sessão de julgamento a se realizar no dia 1º de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 5 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2018.001378-1

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2018.001378-1 NOTIFICA os senhores advogados H.M.B - OAB/DF n. 38.202 e G.M.N. - OAB/DF n. 45.137 para comparecerem à sessão de julgamento a se realizar no dia 1º de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o

referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 5 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2018.001378-1

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2018.001378-1 NOTIFICA as senhoras advogadas Keila Correa Nunes Januario, OAB/MG n. 99.814, Maria Regina De Sousa Januario, OAB/MG n. 99.038, OAB/DF n. 35.179, OAB/GO n. 36.494, OAB/RJ n. 178.336, OAB/RS n. 94.812A, OAB/SP n. 352.388, OAB/BA n. 43.445, OAB/AM n. A1206, OAB/RO n. 10.260, OAB/MS n. 24.707A, OAB/PE n. 50.415, OAB/MA n. 21.435-A, OAB/PR n. 104.981, OAB/PA n. 31104-A e OAB/PI n. 20.191 procuradoras do senhor Wagner Alves Cajazeira para comparecerem à sessão de julgamento a se realizar no dia 1º de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 5 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2020.008979-4

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2020.008979-4, NOTIFICA os senhores advogados C.B., OAB/DF n. 43.122, D.T.C.M., OAB/DF n. 66014, L.M., OAB/DF n. 66.017 e S.R.S., OAB/DF n. 43.133, para comparecerem à sessão de julgamento a se realizar no dia 1º de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 5 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2020.008979-4

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2020.008979-4, NOTIFICA o senhor advogado

G.M.F., OAB/DF n. 21.243 para comparecerem à sessão de julgamento a se realizar no dia 1 de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 4 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0348.2019.000031-3

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0348.2019.000031-3, NOTIFICA o senhor advogado Vinicius Lopes Barbosa- OAB/DF n. 64.966 procurador do senhor L.J.A.B. para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 1 de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 4 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2019.008265-9

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2019.008265-9, NOTIFICA o senhor advogado R. K. J. - OAB/DF n. 31.535 e sua procuradora a senhora advogada Marília Gabriela Gil Brambilla - OAB/DF n. 19.758 para comparecerem à sessão de julgamento a se realizar no dia 1º de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 5 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2022.021355-4

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2022.021355-4, NOTIFICA o senhor advogado Breno Bastos Ceacaru, - OAB/DF n. 67.995 para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 1º de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja

julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 4 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2022.027136-6

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2022.027136-6, NOTIFICA o senhor advogado Breno Bastos Ceacaru - OAB/RJ n. 160.673 para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 1º de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 5 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2021.016130-0

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2021.016130-0, NOTIFICA o senhor advogado E.E.M.B. - OAB/DF n. 25.128 e seu procurador o senhor Emilio Brandão Neves, OAB/BA n. 31.602, para comparecerem à sessão de julgamento a se realizar no dia 1 de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 5 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta d Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2021.016130-0

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2021.016130-0, NOTIFICA a senhora advogada Simone Neris Bispo - OAB/DF n. 43.417 para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 1 de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 4 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2021.006970-6

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2021.006970-6, NOTIFICA o senhor advogado J. M. B. S. - OAB/DF n. 48.394 para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 1º de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 5 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2021.002854-1

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2021.002854-1, NOTIFICA a senhora advogada C. B. A. - OAB/DF n. 75.662 para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 1º de fevereiro de 2024, às 18h, no Plenário do Mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 4 de janeiro de 2024.

Mariana da Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Determina a alternância entre membros titulares e suplentes nos conselhos em que a OAB/DF possui assentos.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Determinar a alternância entre os membros titulares e suplentes nos conselhos, comitês e comissões em que a OAB/DF é detentora de assentos, a cada 1 (um) ano, salvo nos casos em que a alternância fica impossibilitada, em virtude do disposto em regulamento próprio.

Art. 2º Qualquer exceção ao determinado nesta Portaria será deliberada pela Diretoria da OAB/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR

Presidente da OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 08/01/2024

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 202005884 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da OAB/GO torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 202005884. Repte.: Conselho Seccional – Goiás. Repdo.: A. V. M. (Procurador: Alexandre Valentino Malaspina - OAB/GO nº 26.306 e defensor(a) dativo(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO nº 58.360). EMENTA: Processo de exclusão. Advogado que sofreu penalidade de suspensão por seis vezes. Processos com decisões transitadas em julgado. Peças defensivas apresentadas por defensores dativos. Advogado que permanece inerte durante todo curso processual. Argumentos levantados pelos defensores dativos que têm pretensão à reanálise do mérito dos processos que resultaram em suspensão. Impossibilidade. Contraditório que, no processo de exclusão, deve se limitar à existência dos requisitos objetivos para a procedência da pretensão punitiva. Processo de exclusão autônomo e que seguiu as normas de regências da OAB. Decisão do TED que deve ser confirmada para promover a exclusão do advogado dos quadros da OAB. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por maioria, em confirmar a decisão proferida pelo TED da OAB/GO para determinar a EXCLUSÃO de A. V. M. do quadro de advogados da OAB, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 8.906/94, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Goiânia, 04 de julho de 2022. Rafael Lara Martins – Presidente da OAB/GO. Amanda Souto Baliza – Relatora.

1ª CÂMARA

CONTRARRAZÕES

PROCESSO Nº 202204648 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES.

A Primeira Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás notifica Guilherme Cardoso da Silva, Samantha Fairuce Cardozo, Sarah Danielle Cardozo (Procurador(a): Priscila Daiana Leite Oliveira Saraiva Mendes – OAB/GO nº 58.724) para, querendo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste, apresentar contrarrrazões ao recurso

interposto no processo nº 202204648. Goiânia, 05 de janeiro de 2024. Talita Silvério Hayasaki – Presidente da 1ª Câmara do Conselho.

PROCESSO Nº 202108451 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES.

A Primeira Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás notifica C. L. D. C. (Procuradores(as): Pedro Rafael de Moura Meireles – OAB/GO nº 22.459, Frederico Augusto Auad de Gomes – OAB/GO nº 14.680 e Cassio Lander Dorea Casas – OAB/GO nº 47.682) para, querendo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste, apresentar contrarrrazões ao recurso interposto no processo nº 202108451. Goiânia, 05 de janeiro de 2024. Talita Silvério Hayasaki – Presidente da 1ª Câmara do Conselho

3ª CÂMARA

CONTRARRAZÕES

PROCESSO Nº 202208213 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES.

A Terceira Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás notifica Pedro Rodrigues Pereira, Maria Jordelina Machado Pereira (Procuradores(as): Rogério Rodrigues Machado – OAB/GO nº 18.178, Amanda Souza Nunes – OAB/GO nº 63.789 e Viviane de Sousa Oliveira – OAB/GO nº 52.586) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste, apresentar contrarrrazões ao recurso interposto no processo nº 202208213. Goiânia, 05 de janeiro de 2024. Eduardo Alves Cardoso Júnior – Presidente da 3ª Câmara do Conselho.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 08/01/2024

GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – PROC. 23311/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica a advogada T.F.S (Adv. Tathiane Franzoni da Silveira – OAB/MS n. 12.360) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentarem manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência

(vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 18 de dezembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 23313/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica a advogada C.A.S (Adv. Conceição Aparecida de Souza – OAB/MS n. 8857) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentarem manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 18 de dezembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 23313/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica a advogada E.V.P (Adv. Elenice Vilela Paraguassu – OAB/MS n. 9676) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentarem manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 18 de dezembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 23313/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica a advogada E.V.P (Adv. Elenice Vilela Paraguassu – OAB/MS n. 9676) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentarem manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 18 de dezembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 23325/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado G.L.S (Adv. Guilherme Lencine dos Santos – OAB/MS n. 20.631) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentarem manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 18 de dezembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 23327/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado N.S.F (Adv. Nivaldo Silva Ferreira – OAB/MS n. 24.840) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentarem manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze)

dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 18 de dezembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 23315/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado V.H.N.R (Adv. Vitor Hugo Nunes Rocha – OAB/SP n. 241.272) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentarem manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 18 de dezembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 23312/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica os advogados V.H.N.R (Adv. Vitor Hugo Nunes Rocha – OAB/MS n. 13.563-A) e C.A.S (Adv. Conceição Aparecida de Souza – OAB/MS 8.857) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentarem manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência

(vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 18 de dezembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 20536/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica a advogada P.J.J.R - (Adv. Priscila Jacob Jorge Ribeiro – OAB/MS n. 19.019) para cientificá-la da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 20536/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 19 de dezembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 21784/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica os advogados M.P.F.C - (Adv. Mateus Pereira Ferraz da Costa – OAB/MG n. 126.438) e F.A.L.P (Adv. Frederico Augusto Lins Peixoto – OAB/MG 21.294) para cientificá-los da prolação de decisão nos autos n. 21784/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 19 de dezembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 23320/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as advogadas A.R.E.S (Adv. Amanda Romero do Espírito Santo - OAB/MS n. 22.127), L.F.R (Adv. Lauane Ferreira Rocha – OAB/MS 22.659), L.N.F.R (Adv. Lariane Nilva Ferreira Rocha – OAB/MS 22.820) e

J.T.A.S (Adv. Janice Terezinha Andrade da Silva – OAB/MS 23.759-A) para apresentarem manifestação quanto à existência de interesse na realização da audiência de conciliação nos autos n. 23320/2023, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 19 de dezembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 08/01/2024

CONSELHO PLENO

LISTA SÊXTUPLA

PRESIDÊNCIA

Formação da Lista Sêxtupla Constitucional para o preenchimento de uma vaga de Desembargador do Eg. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, cumprindo o disposto no art. 94 da Constituição Federal, no art. 58, inciso XIV da Lei 8.906/94 e do Provimento n.º 102/2004 do Conselho Federal da OAB, tendo em vista o processo seletivo de formação da Lista Sêxtupla Constitucional para preenchimento de uma vaga de Desembargador destinada a advogado no Eg. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Edital 01/2023, CONVOCA os(as) seguintes inscritos(as) para participarem da sessão pública do Conselho Pleno para apresentação obrigatória e eventual arguição dos(as) candidatos(as) e a subsequente escolha dos que comporão a lista sêxtupla 1. AMARILDO DE OLIVEIRA - OAB/MG 46359 - CONTAGEM/MG; 2. ANDRE LUIZ LOPES - OAB/MG 70397 - BELO HORIZONTE/MG; 3. BERNARDO GONCALVES ALFREDO FERNANDES - OAB/MG 76209 - BELO HORIZONTE/MG; 4. BRUNO EUZEBIO CARLI - OAB/MG 116279 - BELO HORIZONTE/MG; 5. CRISTIAN KIEFER DA SILVA - OAB/MG 113517 - BELO HORIZONTE/MG; 6. CRISTIANE TRANI GOMES - OAB/MG 81234 - BARRO PRETO/MG; 7. DANIEL SANTOS DE CASTRO - OAB/MG 108148 - BELO HORIZONTE/MG; 8. FABIO RODRIGUES DE ALMEIDA - OAB/MG 137512 - BETIM/MG; 9. FABIO VIEIRA DA SILVEIRA - OAB/MG 106993 - GOVERNADOR VALADARES/MG; 10. FLAVIA REGINA NAPOLES FONSECA - OAB/MG 60045 - BELO HORIZONTE/MG; 11. GILBERTO NETTO DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/MG 118040 - BELO HORIZONTE/MG; 12. GISELLE SANTOS COUY DAROWISH - OAB/MG 86869 - BELO HORIZONTE/MG; 13. HERMES VILCHEZ GUERRERO - OAB/MG 49378 - BELO HORIZONTE/MG; 14. JANE MEIRE BORGES FATURETO - OAB/MG 85603 - UBERABA/MG; 15. JOSE DE ASSIS

SANTIAGO NETO - OAB/MG 102766 - BELO HORIZONTE/MG; 16. JULIANA CAMPOS DE FARIA - OAB/MG 84035 - BELO HORIZONTE/MG; 17. LEONARDO MILITAO ABRANTES - OAB/MG 77154 - BELO HORIZONTE/MG; 18. LUCIANA NOVAES DE ANDRADE - OAB/MG 108208 - BELO HORIZONTE/MG; 19. LUIS EDUARDO ALVES PIFANO - OAB/MG 84092 - BELO HORIZONTE/MG; 20. MARCELO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/MG 96412 - BELO HORIZONTE/MG; 21. MARCOS CHARLES TEIXEIRA - OAB/MG 137188 - BOA ESPERANCA/MG; 22. MARIA JULIANA FONSECA BERNARDES - OAB/MG 69865 - BELO HORIZONTE/MG; 23. MARUZAM ALVES DE MACEDO - OAB/MG 41134 - ITUIUTABA/MG; 24. MILTON FERNANDO DA COSTA VAL - OAB/MG 41666 - BELO HORIZONTE/MG; 25. MONICA ARAGAO M. FERREIRA E COSTA - OAB/MG 56669 - BELO HORIZONTE/MG; 26. PATRICIA HENRIQUES RIBEIRO - OAB/MG 65610 - BELO HORIZONTE/MG; 27. RODOLPHO BARRETO SAMPAIO JUNIOR - OAB/MG 70798 - BELO HORIZONTE/MG; 28. SORAYA AUGUSTA DO ROSARIO MARQUES - OAB/MG 97366 - DIVINOPOLIS/MG; 29. SYLVIO MOREIRA DE OLIVEIRA - OAB/MG 121080 - BELO HORIZONTE/MG e 30. WELINGTON LUZIA TEIXEIRA - OAB/MG 47334 - BELO HORIZONTE/MG.

A sessão de votação ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2024, sexta-feira, às 09:00 horas, no Auditório da OAB/MG, na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.310-160.

Para fins de organização e tranquilidade na realização desta sessão pública, a Diretoria da OAB/MG, informa que os(as) Conselheiros(as) ficarão no Auditório e os(as) Candidatos(as) ficarão no Salão Multiuso, após a assinatura de suas presenças na recepção da Sede da OAB/MG. Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2024. Sérgio Leonardo – Presidente.

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

DESPACHO

Processo nº 1475/2021

ECGR e LAG, Pelo presente edital, fica o advogado relacionado, notificado do teor despacho de **fls. 275**: “(...Notifique-se a Representante para acostar aos autos as páginas 01 a 18 da contestação da citada ação de prestação de contas movida pelas representadas (processo nº 51763484320188130024), bem como cópia da petição inicial da citada Ação de prestação de contas.) ”

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2024.

Advogados: Leonardo Azevedo Gomes – OAB/ES nº 36633

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Alexander Barroso Siqueira Neto OAB/MG 120.540.

Belo Horizonte/MG, 03/01/2024

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Flávio Nierere Guimarães e Silva OAB/MG 123.218.

Belo Horizonte/MG, 03/01/2024

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Francisco Rocha de Oliveira Netto OAB/MG 163.017.

Belo Horizonte/MG, 03/01/2024

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dra. Amanda Martins de Castro Bernardes OAB/MG 136.656.

Belo Horizonte/MG, 03/01/2024

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dra. Wanessa Brina Martins Campos OAB/MG 55.823.

Belo Horizonte/MG, 03/01/2024

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Guilherme Bicalho Nogueira Marques OAB/MG 127.650.

Belo Horizonte/MG, 03/01/2024

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Luiz Guilherme Prado Souza Leal OAB/MG 87.346.

Belo Horizonte/MG, 03/01/2024

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Luiz Fernando Cardoso Ramos OAB/MG 190.952.

Belo Horizonte/MG, 03/01/2024

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Luiz Fernando Cardoso Ramos OAB/MG 190.952.

Belo Horizonte/MG, 04/01/2024

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

RAZÕES FINAIS

Processo nº 1732/2023

LDOB e BSZS, pelo presente edital, ficam as advogadas, notificadas a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2024.

Advogados: Lilian Daniele de Oliveira Batista – OAB/MG nº 193115

Bárbara Soares Azevedo Santana – OAB/MG nº 214729

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 2128/2022

AMPK e ESG, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2024.

Advogados: Andreza Monaliza Pereira Krepe – OAB/MG nº 176672

Eduardo da Silva Gonçalves – OAB/MG nº 168246

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 4392/2019

AJRG, pelo presente edital, fica o advogado, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2024.

Advogados: Arthur José Ramos Gasperoni – OAB/MG nº 80531

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 1401/2018

JMS, pelo presente edital, fica o advogado, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2024.

Advogados: José Martins Sobrinho – OAB/MG nº 42000

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 3848/2021

GMC, ALTAN, JCBS, GRG e EFSV, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2024.

Advogados: Gabriel Milanez de Carvalho – OAB/MG nº 131489

Ana Laura Teixeira de Almeida Neves – OAB/MG nº 106324

Júlio César Batista Silva – OAB/MG nº 85191

Guilherme Ribeiro Grimaldi – OAB/MG nº 129232

Eduardo Fernandes Silva Visconti – OAB/MG nº 200712

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 976/2020

WNC, LAV e EJVJ, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2024.

Advogados: Washington do Nascimento Castilho – OAB/MG nº 177280

Leonardo Ambrózio Vasconcelos – OAB/MG nº 166762

Elçom José Venturim Júnior – OAB/MG nº 150004

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 2969/2020

KDL, pelo presente edital, fica o advogado, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2024.

Advogados: Klaus Denner Lage – OAB/MG nº 167548

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 4792/2019

WPS e EFD, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2024.

Advogados: Wanderley Pereira dos Santos – OAB/MG nº 48192

Edson Fernandes Divino – OAB/MG nº 183403

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 2577/2022

VHCL, PCPS e MA, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2024.

Advogados: Victor Honorato Coutinho de Lima – OAB/MG nº 207274

Pâmela Cristina Padilha dos Santos – OAB/MG nº 104379

Maximiliano Agostini – OAB/MG nº 91087

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 2790/2022

MJRC e GAF, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2024.

Advogados: Marconi Jorge Rodrigues da Cunha – OAB/MG nº 102916

Gilson Alves de Freitas – OAB/MG nº 114391

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 400/2022

GAS e BCCB, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2024.

Advogados: Guilherme Augusto Soares – OAB/MG nº 102718

Bianca Coelho Coragem Bartholdy – OAB/MG nº 193086

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 2945/2023

JOS e MSBN, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2024.

Advogados: José Osvaldo da Silva – OAB/MG nº 69343

Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27957

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 4397/2019

NCSM, pelo presente edital, fica a advogada, notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2024.

Advogados: Natalia Caroline Santos Maia – OAB/MG nº 133326

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 08/01/2024

CONSELHO SECCIONAL**RETIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO CONSELHO PLENO**

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 01/02/2024 (quinta-feira), a partir das 14:00 horas, em formato híbrido – presencial e por meio de vídeo conferência, de acordo com o previsto na Resolução nº 13 de 8 de junho de 2020, para 1ª Sessão Ordinária do ano de 2024, ocasião em que serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando notificadas as partes e demais interessados, a seguir:

Recurso a decisão de Arquivamento no Processo Ético Disciplinar nº 164/2022. Representante / Recorrente: Dr. Alexandre Martins Bastos (OAB/PA nº 11.107). Representado: G. de S. C. da C. (Advogado: Dr. César Ramos da Costa OAB/PA nº 11.021). Conselheiro Relator: Rubens Motta de Azevedo Moraes Junior.

Recurso a decisão de Arquivamento na Representação nº 115352023. Representante / Recorrente: Dra. Larissa Machado Silva Nogueira. Representado: C. M. da V (Advogado: Crislan Moraes da Veiga -

OAB/PA nº 26.853). Conselheiro Relator: Ronaldo Luiz Veiga Fonteles de Lima.

Processo Administrativo nº 090/2022. Suscitado: Kim Lima de Moraes. Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral. Conselheiro Relator: Ronaldo Luiz Veiga Fonteles de Lima;

Processo Administrativo nº 033/2023. Requerente: Maria de Belém Batista Pereira (OAB/PA nº 4600) Assunto: Isenção de Anuidades. Conselheira Relatora: Ellen Larissa Alves Martins;

Processo Administrativo nº 008/2023. Requerente: Hermes da Silva Feitosa (OAB/PA nº 8.475) Assunto: Isenção de Anuidades. Conselheira Relatora: Cecília Guenara Silva da Costa;

Processo Administrativo nº 047/2023. Requerente: Ester Martinelli (OAB/PA nº 14.603). Assunto: Isenção de Anuidades. Conselheira Relatora: Julliane Espirito Santo Macedo;

Processo Administrativo nº 034/2023. Requerente: Valdevi José Barbosa (OAB/PA nº 16.056). Assunto: Isenção de Anuidades. Conselheira Relatora: Teuly Sousa da Fonseca Rocha;

Processo Administrativo nº 048/2023. Requerente: Glauce Quadros Sapucahy da Silva (OAB/PA nº 7.876). Assunto: Isenção de Anuidades. Conselheira Relatora: Lucilene do Socorro Rodrigues de Lemos;

Processo Administrativo nº 061/2023. Requerente: Ricardo Washington Moraes de Melo (OAB/PA Nº 13.856). Assunto: Proposta de Regimento Interno da Comissão Temporária COP 30. Conselheiro Relator: Hender Claudio Souza Gifoni.

Belém, 12 de dezembro de 2023

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 08/01/2024

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Editais de Inscrição nº 002/2024.

Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

AMANDA MARIA DE SOUSA ABREU

ANTONIO DE DEUS MARTINS NETO

BÁRBARA VITÓRIA ALVES ROCHA

BRENO IGO BORGES PEREIRA DE ARAÚJO

CAIO GUILHERME MIRANDA DE SOUSA

DANNIEL RIBEIRO PINTO

DOUGLAS ALYS DE OLIVEIRA LEITE

ITALO NOGUEIRA DE SOUSA ALVARENGA

LEONIDES DO VALE FEITOSA NETO

MARIA CLARA DA SILVA NOLETO ALENCAR

MARIA VERONICA DIONISIA FERREIRA

PEDRO OTAVIO DE SOUSA RODRIGUES

Teresina, 05 de janeiro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária Geral da OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 08/01/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Ciência do Despacho

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): A.C. OAB/RJ 205405 (25289/2017), R.A.M. 112206 (25289/2017), O.F.F. OAB/RJ 178625 (25289/2017), J.A.M.P. OAB/RJ 186138 (25289/2017). para apresentar ciência do despacho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 08/01/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

SESSÃO DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100938.00019151/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO x C.L.D.S (Def.Dat.: Cristina Dahmer Ilhosa - OAB/RS 66.319) – relator(a): André Emilio Pereira Linck.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma

Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00150221/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x A.R.F.M (Def.Dat.: Carla De Vargas Albuquerque - OAB/RS 78.148) – relator(a): Tarsis Paulo Alves Dornelles.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102189.00036790/2021-20 – Leonardo Pegoraro Pieroni (Adv.: Leonardo Pegoraro Pieroni - OAB/RS 85.340) x A.O (Adv.: Andrea Ogliari - OAB/RS 27.714) – relator(a): André Emilio Pereira Linck.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso

em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00045354/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x B.E.S.D.A (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) R.B.D.S (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) O.B.D.S (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Tarsis Paulo Alves Dornelles.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102480.00022092/2022-20 – Itamara Cristiane Padilha Gonzalez (Adv.: Itamara Cristiane Padilha Gonzalez - OAB/RS 63.898) e Catia Da Silva (Adv.: Catia Da Silva - oab/rs 118.517) x C.D.P (Adv.: Cairo Diego Purolnik - OAB/RS 88.777) – relator(a): Andreia Nunes De Almeida.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00053637/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x J.S.G.D.S (Def.Dat.: Danielle Comin - OAB/RS 97.702) – relator(a): Andreia Nunes De Almeida.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100912.00049603/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x J.P.M.A (Def.Dat.: Débora Daniely Zimmer Hoffmann - OAB/RS 106.164) – relator(a): Cristina Elís Pradebon.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00054998/2022-20 – Rafael Veit Bonow (Adv.: Rafael Veit Bonow - OAB/RS 64.080) x M.S.P (Procs.: Alexandre Schubert Curvelo - OAB/RS 62.733 e Daniela Soares Pereira - OAB/RS 80.048) M.B.P (Procs.: Alexandre Schubert Curvelo - OAB/RS 62.733 e Daniela Soares Pereira - OAB/RS 80.048) – relator(a): Cristina Elís Pradebon.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00088445/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x T.C.M.K (Procs. Augustinho Gervasio Göttems Telöken - OAB/RS 28.958 Joao Pedro Weide - OAB/RS 57.079 e Mikaelu Ghignatti - OAB/RS 80.031) – relator(a): Endrigo Durgante Oliveira Biscaino Nunes.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102192.00070722/2022-20 – Jonselio Kickhofel Martinez (sem representação nos autos) x F.B.D.F (Adv.: Fabiane Brum Da Fonseca - OAB/RS 95.729) – relator(a): Endrigo Durgante Oliveira Biscaino Nunes.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados

disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00034160/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x H.D.S.C (Def. Dat. Lovani Ivanir Purper - OAB/RS 48.665) – relator(a): Marília Silveira Vargas.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102493.00034390/2022-20 – Paulo Eitor De Siqueira (sem representação nos autos) x N.G.D.S (Adv.: Nelson Gabriel De Siqueira - OAB/RS 17.330) – relator(a): Marília Silveira Vargas.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102189.00088800/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x V.Q (Adv.: Vanessa Quissini - OAB/RS 98.699) F.P (Adv. Fulvio Pessini – OAB/RS 60.242) – relator(a): Rafael Alves Da Anunciação.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00100632/2022-20 – Liete Santa Helena Duarte (sem representação nos autos) x J.Z.S.J (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Rafael Alves Da Anunciação.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102194.00060130/2022-20 – SINDICATO DOS MUNICIPALIOS DE SANTA MARIA (Proc.: Gersei Elizabeth De Moraes Copetti – OAB/RS 7.967)(Proc.: Gersei Elizabeth De Moraes Copetti – OAB/RS 7.967) x I.G.F.Z - OAB/RS 91.434 (Def. Dat. Adriana Cammarano Ribeiro - OAB/RS 96.635) T.S.P.S (Def. Dat. Adriana Cammarano Ribeiro - OAB/RS 96.635) – relator(a): Cleber Dalla Colletta.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102477.00077722/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x E.A.C (Def. Dat. Caroline Donato Comim – OAB/RS 122.575) – relator(a): Cleber Dalla Colletta.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00016979/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x C.P.D.O - OAB/RS 105.934 (Def.Dat.: Cristina Dahmer Ilhosa - OAB/RS 66.319) – relator(a): André Emilio Pereira Linck.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado

por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102484.00079253/2022-20 – Alexandre Costa Zanetti (sem representação nos autos) x P.P.R (Procs.: Christian Jones de Freitas Carvalho – OAB/RS 115.355, Jorge Brum Soares – OAB/RS 107.584, Andressa Duarte Gutierrez – OAB/RS 12.0438, Danilo Tavares da Silva – OAB/RS 11.1587, Gabrielli dos Santos Porto – OAB/RS 12.4326, Gicliane Soares Fernandes Corrêa – OAB/RS 116301, Vagner Franco Moreira – OAB/RS 116092) – relator(a): Tarsis Paulo Alves Dornelles.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link:

<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102484.00056954/2022-20 – Carlos Gilberto Godoy (Adv.: Carlos Gilberto Godoy - OAB/RS 10.366) x I.B.S (Adv.: Ígor Brignol Salvador - OAB/RS 104.313) – relator(a): Endrigo Durgante Oliveira Biscaino Nunes.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100871.00027907/2022-20 – Iracema Montiel De Oliveira (sem representação nos autos) x R.R.A (Def.Dat.: LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370) – relator(a): Marília Silveira Vargas.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 19 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 13ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102493.00003934/2022-20 - Embargos de Declaração – Lidia Bandeira de Souza (sem representação nos autos) x G.M.M. (Adv.: Gabriel Madureira Marques - OAB/RS 116.989) e R.P.D.S. (Def. Dat.: Leonardo Juchem - OAB/RS 115.099) – relator(a): Ricardo Martins Limongi.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a

identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 19 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 13ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102194.00129988/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.R.B. (Def. Dat.: Adriana Cammarano Ribeiro - OAB/RS 96.635) – relator(a): Rodrigo Severino da Silva.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 19 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 13ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100909.00011188/2020-20 – Solange Camargo dos Santos(sem representação nos autos) x F.B. (Def. Dat.: Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923) – relator(a): Giordana Feula de Moura.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 19 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 13ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma

Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100913.00067043/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.W.M. (Def. Dat.: Ariane Franciosi Sena - OAB/RS 85.989) – relator(a): Ricardo Sandrin Nunes.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 19 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 13ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100859.00119360/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.V.S. (Adv.: Arlei Vitorio Steiger- OAB/RS 55.786) – relator(a): Joni Jorge Dubal Kaercher.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso

em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 19 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 13ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00142629/2021-20 – Fernando Flores da Silva (sem representação nos autos) x J.S.R.D.S. (Def. Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Cristiane Martins Valentim.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 19 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 13ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00071685/2021-20 – Patrícia Oliveira Habeck (sem representação nos autos) x L.R.M. (Proc.: Wagner Chagas da Silva - OAB/RS 43.460) – relator(a): Allan Tassoni Barrionuevo.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 19 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 13ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00034486/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.S. (Adv.: Richard dos Santos Dias - OAB/RS 96.712) – relator(a): Luis Herminio Casa.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do

requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 19 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 13ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00137060/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.S.D.R. (Def. Dat.: Adriana Parisotto - OAB/RS 117.521) – relator(a): Joni Jorge Dubal Kaercher.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 19 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 13ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00006719/2023-20 – Roberta Sabino de Almeida (Adv.: Roberta Sabino de Almeida - OAB/RS 75.875) x N.E.R. (Def. Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Ricardo Sandrin Nunes.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 19 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 13ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma

Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102195.00023723/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.J.T.S. (Adv.: Rafaele José Turkienicz Silva - OAB/RS 62.644) – relator(a): Rodrigo Severino da Silva.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 19 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 13ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00064794/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.B. (Adv.: Rafael Beal – OAB/RS 82.352) – relator(a): Luis Herminio Casa.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso

em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 19 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 13ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00026993/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.M. (Def. Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Allan Tassoni Barrionuevo.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 19 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 13ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00013282/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x N.R.L.D. (Def. Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Giordana Feula de Moura.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 19 de fevereiro de 2024, a partir das 13h, a 13ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00080538/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.P.S. (Def. Dat.: Alessandro Pessalli da Rocha - OAB/RS 122.632) – relator(a): Cristiane Martins Valentim.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do

requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

CACHOEIRINHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 08/01/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102475.00069977/2022-20 – (Adv. ROGERIO CABRAL BORGES – OAB/RS 76.908) x L.A.P.M. (Adv. LUIZ AUGUSTO PINHEIRO MARIN - OAB/RS 95.435)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cachoeirinha, 8 de janeiro de 2024.

Flávia Maria Casotti Presidente da Subseção de Cachoeirinha.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102475.00068402/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x R.C.B. (Adv. ROGERIO CABRAL BORGES – OAB/RS 76.908)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cachoeirinha, 8 de janeiro de 2024.

Flávia Maria Casotti Presidente da Subseção de Cachoeirinha.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100891.00023510/2020-20 - (Adv. JOSE HERMILIO RIBEIRO SERPA - OAB/RS 56.113) x W.R. (Adv. WALTER RODRIGUEZ - OAB/RS 21.202)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cachoeirinha, 8 de janeiro de 2024.

Flávia Maria Casotti Presidente da Subseção de Cachoeirinha.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100868.00019056/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO x H.D.S (Def. Dat. HENDRIX GAVIÃO DOS SANTOS - OAB/RS 118.155), L.J.G.J (Adv. LEOPOLDO JUSTINO GIRARDI JUNIOR - OAB/RS 63.933)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cachoeirinha, 8 de janeiro de 2024.

Flávia Maria Casotti Presidente da Subseção de Cachoeirinha.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.028494-0 – OAB EX OFFICIO x V.M.J (Adv. VALDECIR MUCILLO JUNIOR

- OAB/RS 86.229)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Cachoeirinha, 8 de janeiro de 2024.

Flávia Maria Casotti Presidente da Subseção de Cachoeirinha.

GUAÍBA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 08/01/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100892.00012909/2021-20 - SILVIO EDUARDO MACEDO E SILVA (sem representação nos autos) x F.D.S.D. (Adv. FABIANE DOS SANTOS DORNELLES - OAB/RS 99.374), P.V.W.A. (Adv. PATRÍCIA VIVIANE WOBETO ARRUDA - OAB/RS 83.865).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 8 de janeiro de 2024.

Ildefonso Carvalho Duarte Presidente da Subseção de Guaíba.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo nº 1100892.00017845/2021-20 – OAB EX OFFICIO x C.D.O.V (Def. Dat. NICOLE ESCALANTE DE SOUZA NEVES - OAB/RS 124.220)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 8 de janeiro de 2024.

Ildefonso Carvalho Duarte Presidente da Subseção de Guaíba.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo nº 1101020.00035381/2021-20 – (Adv. PATRICIA ORTIZ GRILLO – OAB/RS 85.996) x J.D.L (Def. Dat. NICOLE ESCALANTE DE SOUZA NEVES - OAB/RS 124.220)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 8 de janeiro de 2024.

Ildefonso Carvalho Duarte Presidente da Subseção de Guaíba.

MONTENEGRO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 08/01/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102482.00100634/2023-20 – OAB EX OFFICIO x M.S.D.S (Adv. MARCIO SANHUDO DA SILVA – OAB/RS 69.520) DESPACHO: (...) Vistos. Acolho o parecer retro e, no uso das atribuições legais a mim conferidas, defiro prazo de 60 dias para que o Representado junte aos autos os extratos bancários pertinentes ao caso. Após, independente do cumprimento da diligência pelo representado, remeta-se os autos ao Ilustre Conselheiro Relator, para análise dos pressupostos de admissibilidade. Ato contínuo, remetam-se os autos ao Presidente da Subseção, para se for o caso, instaurar o presente processo ético-disciplinar. Notifique-se. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Montenegro, 8 de janeiro de 2024.

João Pedro Ferreira Da Silva Filho Presidente da Subseção de Montenegro.

TORRES

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 08/01/2024

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100953.00007157/2021-20 - ADRIANO SILVEIRA MACHADO (Sem representação nos autos) x F.S.D.J (Adv. FERNANDO SOARES DIAS JUNIOR – OAB/RS 79.763).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Torres, 08 de dezembro de 2024

JONATHAN AGUIAR DE CARVALHO,

Presidente da Subseção de Torres

VIAMÃO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 08/01/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100963.00092920/2021-20 - MARIA REGINA DA VEIGA KOR (sem representação nos autos) x M.S.C. (Adv. MARCELO SOUZA CARDOSO - OAB/RS 55.901)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Viamão, 8 de janeiro de 2024.

Juliano Sampaio Gonçalves Presidente da Subseção de Viamão.

NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102493.00105286/2023-20 – ANDRÉ LUIZ BARBOSA PENHA (sem representação nos autos) x C.D.S.L. (Adv. CRISTINA DA SILVA LOPES - OAB/RS 62.458)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Viamão, 8 de janeiro de 2024.

Juliano Sampaio Gonçalves Presidente da Subseção de Viamão.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00089013/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.D.N.A. (Adv. MARÍLIA DO NASCIMENTO ARNDT - OAB/SC 55.514)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Viamão, 8 de janeiro de 2024.

Juliano Sampaio Gonçalves Presidente da Subseção de Viamão.

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 08/01/2024

PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS**EDITAIS****E R R A T A**

A vista da publicação do Edital nº 003/2024 do dia 05 de janeiro de 2024 retifique-se as aludidas publicações como sendo:

Onde se lê: “...pedido de Inscrição Principal do Belº: ADALBETO SOUZA LINS GONÇALVES...”

Leia-se: “...pedido de Inscrição Principal do Belº: ADALBERTO SOUZA LINS GONÇALVES...”

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OA/RR

E D I T A L 006

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição Suplementar **LUIS GUILHERME MARTINS LIMA**. Lei 8.906/94. Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 08/01/2024

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

ADRIANA FLORIANOVICZ (CHAPECÓ)

ALICE ZANETTE GERONÇO (CRICIÚMA)

ALINE APARECIDA GROSSKOPF (MAFRA)

ANA LUIZE FRONZA LOCH (SANTO AMARO DA IMPERATRIZ)

BEATRIZ TORQUATO RIBEIRO (PALHOÇA)

CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS (JOINVILLE)

GABRIEL FERNANDO MENDES (BALNEÁRIO DE PIÇARRAS)

GABRIELA ALVES DE BRITO (SÃO FRANCISCO DO SUL)

GABRIELLI CONRADO (CHAPECÓ)

GEOVANA GOMES SCHMOELLER BECKER (BRAÇO DO NORTE)

GUILHERME CASIANO BORDIGNON (CHAPECÓ)

GUILHERME FOPPA (ITAPEMA)

LUIZ FERNANDO FRUTUOSO CARRIÇO (PALHOÇA)

MAYARA DE SOUSA ALANO (TUBARÃO)

MAYRA CAROLINA KONZEN REICHERT (SÃO MIGUEL DO OESTE)

OLGA MARIA MICHELS DANTAS (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)

OSNIEL SEIDLER JEREMIAS (XAXIM)

PAULO JUNIOR DA SILVA RIBEIRO (FLORIANÓPOLIS)

SELMA KAUL (CAÇADOR)

STEFANY EDUARDA CARLET FAGUNDES (CHAPECÓ)

TAYANE TEIXEIRA SERAFIM (FLORIANÓPOLIS)

Florianópolis, 05 de janeiro de 2024

MARIA TERESINHA ERBS

Secretária Geral da OAB/SC

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 08/01/2024

CONSELHO SECCIONAL

EDITAL

PROCESSO Nº 26.0000.2023.003483-0 - NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

Advogado(a) Interessado(a): E.S.A (Procurador(a): ENMERSON DOS SANTOS ALMEIDA - OAB/SE 11804)

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima citado(a), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, apresentar **DEFESA PRÉVIA** nos autos acima identificado. A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor(a) dativo(a), nos termos do art.73, § 4º, do EAOAB e art.59 § 2º, do CED.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘**Cadastro**’ e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Aracaju (SE), 5 de janeiro de 2024

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2023.002182-0 - NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

Advogado(a) Interessado(a): R.V.D. (Procurador(a): RICARDO VIEIRA DANTAS - OAB/SE 4384)

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima citado(a), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, apresentar **DEFESA PRÉVIA** nos autos acima identificado. A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor(a) dativo(a), nos termos do art.73, § 4º, do EAOAB e art.59 § 2º, do CED.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘**Cadastro**’ e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Aracaju (SE), 5 de janeiro de 2024

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

NOTIFICAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 26/02/2024 – INCLUSÃO EM PAUTA

PROCESSO Nº 26.0000.2019.004045-5

Advogado(a) Interessado(a): GABRIEL MANHÃES SILVA - OAB/SE 1082A, IAGO DE ARAUJO RAMOS LAVRES OAB/SE 6150.

Pelo presente, fica a **parte e/ou procurador NOTIFICADO** da Sessão Ordinária do Conselho, a ser realizada no dia **26 DE FEVEREIRO DE 2024 (segunda-feira)**, a partir das **18H30**, PRESENCIALMENTE, no Plenário da sede desta Seccional, situado nesta capital à Avenida Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José (Entrada pelo lado da praça Getúlio Vargas), quando será apreciado o recurso/embargos de declaração do processo acima especificado, facultando-lhe a sustentação oral na referida sessão.

OBS1: Caso o processo não seja julgado na aludida sessão, o mesmo será automaticamente incluído na pauta da sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

OBS2: Ressalte-se que todo o julgamento se dará de forma presencial.

Aracaju/SE, 05 de janeiro de 2024

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 26/02/2024 – INCLUSÃO EM PAUTA

PROCESSO Nº 26.0000.2022.000371-5

Advogado(a) Interessado(a): ANDERSON DE OLIVEIRA CRUZ - OAB/SE 3186

Pelo presente, fica a **parte e/ou procurador NOTIFICADO** da Sessão Ordinária do Conselho, a ser realizada no dia **26 DE FEVEREIRO DE 2024 (segunda-feira)**, a partir das **18H30**, PRESENCIALMENTE, no Plenário da sede desta Seccional, situado nesta capital à Avenida Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José (Entrada pelo lado da praça Getúlio Vargas), quando será apreciado o recurso/embargos de declaração do processo acima especificado, facultando-lhe a sustentação oral na referida sessão

OBS1: Caso o processo não seja julgado na aludida sessão, o mesmo será automaticamente incluído na pauta da sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

OBS2: Ressalte-se que todo o julgamento se dará de forma presencial.

Aracaju/SE, 05 de janeiro de 2024

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 26/02/2024 – INCLUSÃO EM PAUTA

PROCESSO Nº 26.0000.2022.006645-0

Advogado(a) Interessado(a): ILTON ANTONIO DE FARIAS OAB/SE 8683

Pelo presente, fica a **parte e/ou procurador NOTIFICADO** da Sessão Ordinária do Conselho, a ser realizada no dia **26 DE FEVEREIRO DE 2024 (segunda-feira)**, a **partir das 18H30**, PRESENCIALMENTE, no Plenário da sede desta Seccional, situado nesta capital à Avenida Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José (Entrada pelo lado da praça Getúlio Vargas), quando será apreciado o recurso/embargos de declaração do processo acima especificado, facultando-lhe a sustentação oral na referida sessão

OBS1: Caso o processo não seja julgado na aludida sessão, o mesmo será automaticamente incluído na pauta da sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

OBS2: Ressalte-se que todo o julgamento se dará de forma presencial.

Aracaju/SE, 05 de janeiro de 2024

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 26/02/2024 – INCLUSÃO EM PAUTA

PROCESSO Nº 26.0000.2022.007763-2

Advogado(a) Interessado(a): ISAAC GIUSSEPPE SILVA DOS SANTOS - OAB/SE 9638

Pelo presente, fica a **parte e/ou procurador NOTIFICADO** da Sessão Ordinária do Conselho, a ser realizada no dia **26 DE FEVEREIRO DE 2024 (segunda-feira)**, a **partir das 18H30**, PRESENCIALMENTE, no Plenário da sede desta Seccional, situado nesta capital à Avenida Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José (Entrada pelo lado da praça Getúlio Vargas), quando será apreciado o recurso/embargos de declaração do processo acima especificado, facultando-lhe a sustentação oral na referida sessão

OBS1: Caso o processo não seja julgado na aludida sessão, o mesmo será automaticamente incluído na pauta da sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

OBS2: Ressalte-se que todo o julgamento se dará de forma presencial.

Aracaju/SE, 05 de janeiro de 2024

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 26/02/2024 – INCLUSÃO EM PAUTA

PROCESSO Nº 26.0000.2022.007764-0

Advogado(a) Interessado(a): ALVANY GUIMARAES - OAB/SE 2241

Pelo presente, fica a **parte e/ou procurador NOTIFICADO** da Sessão Ordinária do Conselho, a ser realizada no dia **26 DE FEVEREIRO DE 2024 (segunda-feira)**, a **partir das 18H30**, PRESENCIALMENTE, no Plenário da sede desta Seccional, situado nesta capital à Avenida Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José (Entrada pelo lado da praça Getúlio Vargas), quando será apreciado o recurso/embargos de declaração do processo acima especificado, facultando-lhe a sustentação oral na referida sessão

OBS1: Caso o processo não seja julgado na aludida sessão, o mesmo será automaticamente incluído na pauta da sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

OBS2: Ressalte-se que todo o julgamento se dará de forma presencial.

Aracaju/SE, 05 de janeiro de 2024

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 26/02/2024 – INCLUSÃO EM PAUTA

PROCESSO Nº 26.0000.2022.009461-8

Advogado(a) Interessado(a): JADSON SILVA SANTOS DE MENESES - OAB/SE 10978

Pelo presente, fica a **parte e/ou procurador NOTIFICADO** da Sessão Ordinária do Conselho, a ser realizada no dia **26 DE FEVEREIRO DE 2024 (segunda-feira)**, a **partir das 18H30**, PRESENCIALMENTE, no Plenário da sede desta Seccional, situado nesta capital à Avenida Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José (Entrada pelo lado da praça Getúlio Vargas), quando será apreciado o recurso/embargos de declaração do processo acima especificado, facultando-lhe a sustentação oral na referida sessão

OBS1: Caso o processo não seja julgado na aludida sessão, o mesmo será automaticamente incluído na pauta da sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

OBS2: Ressalte-se que todo o julgamento se dará de forma presencial.

Aracaju/SE, 05 de janeiro de 2024

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 26/02/2024 – INCLUSÃO EM PAUTA

PROCESSO Nº 26.0000.2023.000239-0

Advogado(a) Interessado(a): AUREA REGINA DE SANTANA CARDOSO BARBOSA - OAB/SE 5289

Pelo presente, fica a **parte e/ou procurador NOTIFICADO** da Sessão Ordinária do Conselho, a ser realizada no dia **26 DE FEVEREIRO DE 2024 (segunda-feira)**, a **partir das 18H30**, PRESENCIALMENTE, no Plenário da sede desta Seccional, situado nesta capital à Avenida Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José (Entrada pelo lado da praça Getúlio Vargas), quando será apreciado o recurso/embargos de declaração do processo acima especificado, facultando-lhe a sustentação oral na referida sessão

OBS1: Caso o processo não seja julgado na aludida sessão, o mesmo será automaticamente incluído na pauta da sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

OBS2: Ressalte-se que todo o julgamento se dará de forma presencial.

Aracaju/SE, 05 de janeiro de 2024

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 26/02/2024 – INCLUSÃO EM PAUTA

PROCESSO Nº 26.0000.2023.001632-1

Advogado(a) Interessado(a): MARCONDE JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA - OAB/SE 4961

Pelo presente, fica a **parte e/ou procurador NOTIFICADO** da Sessão Ordinária do Conselho, a ser realizada no dia **26 DE FEVEREIRO DE 2024 (segunda-feira)**, a **partir das 18H30**, PRESENCIALMENTE, no Plenário da sede desta Seccional, situado nesta capital à Avenida Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José (Entrada pelo lado da praça Getúlio Vargas), quando será apreciado o recurso/embargos de declaração do processo acima especificado, facultando-lhe a sustentação oral na referida sessão

OBS1: Caso o processo não seja julgado na aludida sessão, o mesmo será automaticamente incluído na pauta da sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

OBS2: Ressalte-se que todo o julgamento se dará de forma presencial.

Aracaju/SE, 05 de janeiro de 2024

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 26/02/2024 – INCLUSÃO EM PAUTA

PROCESSO Nº 26.0000.2023.002039-6

Advogado(a) Interessado(a): PABLO GIULIANNO SA TRINDADE - OAB/SE 6175

Pelo presente, fica a **parte e/ou procurador NOTIFICADO** da Sessão Ordinária do Conselho, a ser realizada no dia **26 DE FEVEREIRO DE 2024 (segunda-feira)**, a partir das **18H30**, PRESENCIALMENTE, no Plenário da sede desta Seccional, situado nesta capital à Avenida Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José (Entrada pelo lado da praça Getúlio Vargas), quando será apreciado o recurso/embargos de declaração do processo acima especificado, facultando-lhe a sustentação oral na referida sessão

OBS1: Caso o processo não seja julgado na aludida sessão, o mesmo será automaticamente incluído na pauta da sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

OBS2: Ressalte-se que todo o julgamento se dará de forma presencial.

Aracaju/SE, 05 de janeiro de 2024

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 26/02/2024 – INCLUSÃO EM PAUTA**PROCESSO Nº 26.0000.2023.003793-5**

Advogado(a) Interessado(a): RAMSÉS ROCHA RAMOS - OAB/SE 11287

Pelo presente, fica a **parte e/ou procurador NOTIFICADO** da Sessão Ordinária do Conselho, a ser realizada no dia **26 DE FEVEREIRO DE 2024 (segunda-feira)**, a partir das **18H30**, PRESENCIALMENTE, no Plenário da sede desta Seccional, situado nesta capital à Avenida Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José (Entrada pelo lado da praça Getúlio Vargas), quando será apreciado o recurso/embargos de declaração do processo acima especificado, facultando-lhe a sustentação oral na referida sessão

OBS1: Caso o processo não seja julgado na aludida sessão, o mesmo será automaticamente incluído na pauta da sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

OBS2: Ressalte-se que todo o julgamento se dará de forma presencial.

Aracaju/SE, 05 de janeiro de 2024

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 26/02/2024 – INCLUSÃO EM PAUTA**PROCESSO Nº 26.0000.2023.005370-1**

Advogado(a) Interessado(a): RICARDO MARQUES FARIAS FREIRE - OAB/SE 6644

Pelo presente, fica a **parte e/ou procurador NOTIFICADO** da Sessão Ordinária do Conselho, a ser realizada no dia **26 DE FEVEREIRO DE 2024 (segunda-feira)**, a **partir das 18H30**, PRESENCIALMENTE, no Plenário da sede desta Seccional, situado nesta capital à Avenida Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José (Entrada pelo lado da praça Getúlio Vargas), quando será apreciado o recurso/embargos de declaração do processo acima especificado, facultando-lhe a sustentação oral na referida sessão

OBS1: Caso o processo não seja julgado na aludida sessão, o mesmo será automaticamente incluído na pauta da sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

OBS2: Ressalte-se que todo o julgamento se dará de forma presencial.

Aracaju/SE, 05 de janeiro de 2024

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 26/02/2024 – INCLUSÃO EM PAUTA**PROCESSO Nº 26.0000.2023.006751-4**

Advogado(a) Interessado(a): LARISSA SANTANA BEZERRA - OAB/SE 8755

Pelo presente, fica a **parte e/ou procurador NOTIFICADO** da Sessão Ordinária do Conselho, a ser realizada no dia **26 DE FEVEREIRO DE 2024 (segunda-feira)**, a **partir das 18H30**, PRESENCIALMENTE, no Plenário da sede desta Seccional, situado nesta capital à Avenida Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José (Entrada pelo lado da praça Getúlio Vargas), quando será apreciado o recurso/embargos de declaração do processo acima especificado, facultando-lhe a sustentação oral na referida sessão

OBS1: Caso o processo não seja julgado na aludida sessão, o mesmo será automaticamente incluído na pauta da sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

OBS2: Ressalte-se que todo o julgamento se dará de forma presencial.

Aracaju/SE, 05 de janeiro de 2024

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO – DIA 26/02/2024 - PROCESSOS ÉTICOS

O CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 DE FEVEREIRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA), A PARTIR DAS 18H30min, presencialmente no Plenário da sede desta Seccional, situado nesta capital à Avenida Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José (Entrada pelo lado da praça Getúlio Vargas), em conformidade com o art. 97 do Regulamento Geral da OAB, quando serão julgados os recursos / embargos de declaração dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, facultando a sustentação oral na referida sessão às partes.

PROCESSO Nº 26.0000.2019.004045-5. Conselheiro (a) Relator (a): Gabriela Milano Loureiro de Souza; **PROCESSO Nº 26.0000.2022.0000371-5.** Conselheiro (a) Relator (a): Carolina Santos Teixeira de Menezes; **PROCESSO Nº 26.0000.2022.006645-0.** Conselheiro (a) Relator (a): Yasmin Cardoso Sampaio de Sousa; **PROCESSO Nº 26.0000.2022.007763-2.** Conselheiro (a) Relator (a): José Lucas Vilanova Nascimento; **PROCESSO Nº 26.0000.2022.007764-0.** Conselheiro (a) Relator (a): Yasmin Cardoso Sampaio de Sousa; **PROCESSO Nº 26.0000.2022.009461-8.** Conselheiro (a) Relator (a): Yasmin Cardoso Sampaio de Sousa; **PROCESSO Nº 26.0000.2023.000239-0.** Conselheiro (a) Relator (a): Marcela Pithon Brito dos Santos Carvalho; **PROCESSO Nº 26.0000.2023.001632-1.** Conselheiro (a) Relator (a): Cintia de Oliveira Santos; **PROCESSO Nº 26.0000.2023.002039-6.** Conselheiro (a) Relator (a): Cintia de Oliveira Santos; **PROCESSO Nº 26.0000.2023.003793-5.** Conselheiro (a) Relator (a): Carolina Santos Teixeira de Menezes; **PROCESSO Nº 26.0000.2023.005370-1.** Conselheiro (a) Relator (a): José Lucas Vilanova Nascimento; **PROCESSO Nº 26.0000.2023.006751-4.** Conselheiro (a) Relator (a): Carolina Santos Teixeira de Menezes.

OBS1: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

Aracaju/SE, 05 de janeiro de 2024

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE